



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Voluntários da Pátria, nº 2438 – Centro, Araraquara/SP

e-mail: jjoalencar@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 23 de setembro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 1751/2026

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DE POSSÍVEL MUDANÇA DE ENDEREÇO DA UNIDADE DO PROCON ARARAQUARA, ATUALMENTE INSTALADA EM IMÓVEL PRÓPRIO LOCALIZADO NO PISO SUPERIOR DA RODOVIÁRIA, BEM COMO SOBRE A DESTINAÇÃO DO ESPAÇO E OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS REALIZADOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO.

Ao Ilustríssimo Senhor Guilherme Bianco
Vereador da Câmara Municipal Araraquara/SP

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Nobre Vereador Guilherme Bianco, que solicita esclarecimentos acerca da mudança de sede do PROCON Araraquara, cumpre informar que a transferência das instalações atualmente localizadas na Avenida Júlio Ursulino Pedroso, nº 100, Jardim Nova América, para o imóvel situado na Rua dos Libaneses, nº 1969, Vila Santana, decorre de critérios administrativos, estruturais, funcionais e de interesse público, buscando proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais acessível, digno e eficiente à população.

Inicialmente, é importante esclarecer que o atual espaço ocupado pelo PROCON apresenta uma deficiência estrutural de origem que jamais deveria ter sido desconsiderada quando da implantação da unidade naquele local. Por razões que não são de conhecimento da atual gestão, o imóvel foi inaugurado sem a existência de banheiro próprio para utilização dos servidores e usuários. Desde então, os funcionários necessitam deslocar-se até os sanitários existentes na Rodoviária Municipal para atender às suas necessidades básicas, situação que, além de causar evidente desconforto e inadequação às condições ordinárias de trabalho, expõe os servidores a um ambiente externo que atualmente concentra intensa circulação de moradores em situação de rua e usuários de drogas, circunstância que frequentemente gera insegurança e constrangimento.

Ainda que futuramente fossem adotadas medidas para minimizar essa situação, a inexistência de instalações sanitárias integradas ao espaço físico efetivamente destinado ao PROCON permaneceria representando uma fragilidade sob o ponto de vista das condições adequadas de trabalho, inclusive com potencial repercussão jurídica para o Município em eventuais discussões relacionadas ao ambiente laboral. Dessa forma, a manutenção da unidade em um imóvel concebido originalmente sem banheiro não se mostra compatível com a necessidade de oferecer condições dignas e apropriadas aos servidores públicos municipais.

Além dessa questão, o imóvel atualmente ocupado pelo PROCON apresenta problemas estruturais relevantes. Há aproximadamente um ano, foi necessária a realização de reparos emergenciais na



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Voluntários da Pátria, nº 2438 – Centro, Araraquara/SP

e-mail: jjoalencar@araraquara.sp.gov.br

estrutura da Rodoviária Municipal, embora tal manutenção sequer integrasse as atribuições institucionais do PROCON, em razão de infiltrações decorrentes das chuvas que atingiam diretamente as dependências da unidade. Considerando que diversas divisórias e paredes do espaço são constituídas em drywall, a entrada constante de água representa risco significativo de deterioração da estrutura.

Mesmo após os reparos realizados, cujo custo superou mil reais, novas goteiras e vazamentos foram identificados, demonstrando que o problema persiste e que a continuidade do funcionamento naquele local pode comprometer tanto a integridade do patrimônio público quanto a segurança das pessoas que ali trabalham e são atendidas.

Outro aspecto que motivou a mudança refere-se à localização da atual sede. Ao longo do período de funcionamento, o PROCON recebeu inúmeras manifestações de consumidores relatando a dificuldade de acesso à unidade instalada na Rodoviária, especialmente por parte da população idosa e de pessoas que dependem exclusivamente do transporte coletivo. Dependendo da região onde residem, alguns usuários chegam a levar até uma hora e quarenta minutos para alcançar o local, o que evidentemente reduz a acessibilidade de um serviço público essencial destinado à defesa do consumidor.

A nova sede, por sua vez, encontra-se em região muito mais próxima da área central do Município, atendida por linhas de transporte coletivo e contando com ponto de ônibus situado a aproximadamente duas quadras do imóvel, proporcionando deslocamento mais simples e econômico em termos de tempo para grande parcela da população.

A transferência também representa importante avanço na integração dos serviços públicos prestados ao cidadão. Em diversas situações, quando a demanda do consumidor não é solucionada pelas vias administrativas após as tentativas de mediação realizadas pelo PROCON, o usuário é orientado a buscar o Poder Judiciário, especialmente o Juizado Especial Cível. Atualmente, isso exige novo deslocamento até o Fórum. Com a instalação do PROCON na Rua dos Libaneses, a unidade passará a funcionar praticamente em frente ao Fórum, facilitando significativamente o acesso daqueles consumidores que necessitem prosseguir com a tutela de seus direitos perante o Judiciário, reduzindo deslocamentos e tornando o atendimento público mais racional e integrado.

No aspecto financeiro, também é necessário esclarecer que a mudança não implicará aumento de despesas para os cofres municipais. O imóvel da Rua dos Libaneses já possui locação regularmente custeada pela Prefeitura Municipal para funcionamento da Subprocuradoria Fiscal, de modo que o valor do aluguel permanecerá exatamente o mesmo. Não haverá criação de nova despesa ou contratação adicional em razão da instalação do PROCON, especialmente porque o imóvel continuará sendo utilizado pela Administração Pública para atendimento da população em outros serviços municipais, inexistindo qualquer impacto financeiro decorrente da transferência da unidade.

Por fim, destaca-se que a nova sede proporcionará condições substancialmente mais adequadas tanto aos servidores quanto aos consumidores. O imóvel dispõe de banheiros, ambiente físico mais apropriado ao funcionamento administrativo, maior conforto e dignidade para o desenvolvimento das atividades institucionais e preservará o modelo de atendimento individualizado já adotado pelo PROCON. Os consumidores continuarão sendo recebidos em salas reservadas, garantindo a privacidade e o sigilo das informações apresentadas durante os atendimentos, em conformidade com a natureza das demandas consumeristas.

Em resposta ao item 4 do requerimento, a decisão foi tomada em reuniões entre secretaria de governo e prefeito municipal, sem um estudo consolidado. Em resposta ao item 5, a atual sede foi inaugurada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS E CIDADANIA

Rua Voluntários da Pátria, nº 2438 – Centro, Araraquara/SP

e-mail: jjoalencar@araraquara.sp.gov.br

em dezembro de 2024, durante a antiga gestão. Por se tratar de obra da antiga gestão, estamos com dificuldade de localizar documentos com valores exatos, necessitando assim de mais prazo, entretanto, o valor gasto gira em torno de 300 mil reais, oriundos do fundo municipal de defesa do consumidor. Atual sede foi inaugurada em 2 de dezembro de 2024, estando sendo usada até o momento, já que estamos em transição para mudança. A destinação do atual espaço será uma decisão que ficará a cargo da secretaria de governo juntamente com a secretaria de mobilidade urbana, responsável pelo espaço da rodoviária.

A mudança foi decidida em reuniões de construção, não havendo protocolo digital.

Diante de todo o exposto, a mudança de sede não decorre de conveniência meramente administrativa, mas de uma necessidade concreta de garantir melhores condições estruturais, segurança, acessibilidade, dignidade no ambiente de trabalho, facilidade de acesso da população aos serviços públicos e continuidade do atendimento ao consumidor sem qualquer acréscimo de custo com locação para o Município de Araraquara, representando medida orientada pelo interesse público e pela melhoria da prestação dos serviços oferecidos pelo PROCON.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

Vinicius Motta

Subsecretário de Defesa do Consumidor

Amanda Leal Sendretti

Secretária Interina de Direitos Humanos e Cidadania

Município de Araraquara



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CE7-258C-9725-31C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMANDA LEAL SENDRETTI (CPF 435.XXX.XXX-01) em 23/09/2026 15:13:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/9CE7-258C-9725-31C9>